



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**

**RESOLUÇÃO Nº210/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.
AUTOR: VER. ANTONIO ALMEIDA SILVA**

**“CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE
ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS
PRESTADOS PELA EMPRESA ÁGUAS DO
RIO NO ÂMBITO NO MUNICÍPIO DE
QUEIMADOS.”**

**A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU
a seguinte Resolução:**

**Art. 1º - Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA ÁGUAS DO RIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE QUEIMADOS.**

**Parágrafo Único – A referida comissão terá como finalidade o acompanhamento da
execução dos serviços prestados pela empresa águas do Rio no tocante ao
abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Queimados.**

**Art. 2º - A comissão especial será regida pelos parâmetros do Art. 74 do Regimento
Interno.**

Art. 3º - A comissão especial será composta de 03 (três) membros.

**Art. 4º - O prazo de funcionamento da comissão especial de acompanhamento da
execução dos serviços prestados pela empresa Águas do Rio será de 180 (cento e
oitenta) dias a partir da aprovação deste Projeto de Resolução.**

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ELERSON LEANDRO ALVES

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

ANEXO I

MEMBROS
VER. ANTONIO ALMEIDA SILVA - PRESIDENTE
VER. ADRIANO MORIE - VICE-PRESIDENTE
VER. ANA LUCIA ALVES BENEDITO - VOGAL